



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº146/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Agricultura Regenerativa na Prática: Soluções de Baixo Custo para a sua propriedade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus Muzambinho*, por meio da Coordenação Geral de Extensão (CGEx), pelo presente edital, torna público a oferta gratuita do curso Presencial de Formação Inicial e Continuada Agricultura Regenerativa na Prática: Soluções de Baixo Custo para a sua Propriedade, conforme cronograma e informações abaixo apresentadas.

1. Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	03/10 até 22/10/2025
Divulgação do Resultado Parcial	23/10/2025
Prazo para Recursos	até 12h00 de 24/10/2025 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Divulgação do Resultado final	24/10/2025 após as 15 horas
Início das aulas	25/10/2025
Previsão de Término das aulas	08/11/2025

Importante: As aulas ocorrerão de forma presencial no setor de Fruticultura - *Campus Muzambinho*.

2. Do Curso e Quadro de Vagas

Título do Curso: Agricultura Regenerativa na Prática: Soluções de Baixo Custo para a sua propriedade.

A agricultura regenerativa é a resposta para quem busca mais autonomia, saúde para o solo e plantas, e, o melhor de tudo, economia, diminuindo os altos custos e a dependência de insumos externos na lavoura.

O curso é uma oportunidade única, gratuita e prática, desenvolvida especialmente para você, agricultor, que quer transformar sua propriedade. Com apenas 20 horas de duração, nosso objetivo é descomplicar a agricultura regenerativa, mostrando como técnicas poderosas podem ser aplicadas diretamente no seu dia a dia, com recursos que você já tem ou com investimento mínimo.

Quadro 1 - Quadro Geral das Vagas

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE
Agricultura Regenerativa na Prática: Soluções de Baixo Custo para a sua propriedade	20 (*)	20 horas	Agricultor, técnicos, interessados em agricultura com menor custo	Presencial em 3 sábados

(*) Esse número poderá ser ampliado caso exista um número maior de inscritos e anuência do responsável.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão feitas no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no período de **03/10 até 22/10/2025** pelo link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3134/

Não há requisitos.

4. Candidatos Classificados

4.1. A divulgação do resultado parcial ocorrerá no site do Campus Muzambinho - <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>, conforme cronograma.

5. Dos recursos

5.1. Após a divulgação do resultado parcial, caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 24/10/2025. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso do curso FIC **Agricultura Regenerativa na Prática: Soluções de Baixo Custo para a sua propriedade**

5.2. Da presente decisão não caberá novo recurso.

6. Da seleção

6.1. Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela ordem de inscrição. Esse número poderá ser ampliado caso exista um número maior de inscritos e anuência do responsável.

6.2. De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao campus. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o campus (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

6.3. Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

6.4. A divulgação do resultado final ocorrerá conforme Cronograma.

6.5. A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7. Do início do curso

7.1. Os candidatos classificados após o resultado final, iniciarão o curso conforme data definida no Cronograma. As aulas teóricas e práticas serão ministradas no setor de Fruticultura - *Campus Muzambinho*.

7.2 As aulas ocorrerão em sala de aula e em ambiente aberto, no campo, necessitando de roupas e calçados adequados e chapéu ou similar para proteção ao sol.

8. Dos certificados

8.1. Os estudantes que apresentarem 75% (sessenta por cento) de participação das atividades, serão certificados ao final do curso.

8.2. Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.1 deste edital, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data final do curso.

9. Das disposições finais

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus Muzambinho* (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2. A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos

comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá **alegar desconhecimento**.

9.3. A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 03 de outubro de 2025

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Januária Andréa Souza Resende

Coordenadora Substituta Geral de Extensão

Paulo Sérgio de Souza
Coordenador do Curso FIC

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 03/10/2025 11:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595901
Código de Autenticação: 0163de187f

